



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às quinze horas, de forma remota utilizando o ambiente *Google Meet* (<https://meet.google.com/edn-gcrf-ojk>), realizou-se a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral para a Escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com quórum qualificado, sob a presidência do professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida e com o comparecimento dos membros, conforme a Ordem de Serviço nº 83/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR (1402979). O técnico João Pedro está de atestado, a técnica Larissa está como suplente. A primeira chamada da reunião foi feita às 15h e não havendo a presença do representante discente, a reunião prosseguiu com dois terços dos membros. Assim sendo, nesta reunião, foram tratadas as seguintes pautas:

**PAUTA 1 - Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR.** Conforme o prazo estabelecido pelo Anexo I (1417649) para o registro de recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital 1/2023/DAEE-PVH/NT/UNIR (1410401), até as 12h00min do dia de hoje, 17/07/2023, a comissão informa que nenhum documento foi anexado ao processo, sendo assim, o Edital 1 segue sua vigência para todos os demais trâmites necessários.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Larissa Samara Paula de França, secretária *ad-hoc*, lavrei a presente Ata, que vai por todos assinada eletronicamente após leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MORAES DE ALMEIDA, Docente**, em 17/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA, Técnico em Eletrotécnica**, em 17/07/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1420672** e o código CRC **FB4B52BF**.